



COMARCA DE SÃO JERÔNIMO

2ª VARA

Av. Rio Branco, 1099 - CEP: 96700000

Fone: 51-651-1935

TERMO DE DEGRAVAÇÃO

Processo nº: 032/1.07.0001114-1 (CNJ:.0011141-17.2007.8.21.0032)

Natureza: Ação Civil Pública

Autor: Ministério Público

Réu: Urbano Knorst
Zildo Sippel

Data da

Audiência:

DEPOIMENTO PESSOAL DO RÉU: Urbano Knorst.

Juiz: O Ministério Público está com a palavra.

MP: Seu Urbano, o senhor sabe a respeito do que se trata essa Ação Civil Pública.

Depoente: ...

MP: Se refere a uns contratos que foram firmados pela Prefeitura Municipal de São Jerônimo com a DATASYs Cia. e Processamento de Dados S/A. Esses contratos foram firmados durante a administração do senhor?

Depoente: ...

Juiz: Para as duas perguntas objetivas, eu consigno que foi dito "sim".

Depoente: Eu lembro que a DATASYs foi contratada pela Prefeitura em 1989, quando da minha primeira administração, eleito prefeito, então, professor de educação física fui assumir o meu primeiro mandato de prefeito, numa série de três, em sequência, inclusive a minha assessora, por uma felicidade minha e do povo brasileiro, foi eleita, agora, a Presidente da República, a dona Dilma Rousseff. No primeiro momento da minha gestão, em 89, quando eu não conhecia nada de gestão pública, ela me aconselhou que a Prefeitura Municipal de São Jerônimo saísse do sistema do fichário, porque estava entrando a era da informática. Foi me apresentado a empresa DATASYs, como sendo, então, a única empresa no Estado do Rio Grande do Sul que tinha o software de contabilidade pública, acompanhamento de folha de pagamento, de registro de IPTU, que até então na Prefeitura de São Jerônimo era feito através de fichários, fichários inclusive preenchido a lápis. Essa é a situação que eu encontrei em 89, e a partir de então



nós fizemos um contato com esta empresa e o contrato, lembro que foi firmado com o aval do departamento jurídico, inclusive dispensando a questão de licitação por se tratar da única empresa recomendada pela gestão pública, inclusive de outros municípios para que viesse... que viessem assessorar esse início da transformação da era da informatização da Prefeitura Municipal de São Jerônimo.

MP: Quem é que orientou ao senhor para que essa contratação fosse feita sem licitação?

Deponente: É, todos os contratos da Prefeitura Municipal, enquanto prefeito, ele sempre tem o aval... tinham... eu sempre lancei mão do conhecimento jurídico da assessoria jurídica para que nós tivéssemos... procurássemos acertar sempre. Eu lembro que nesse episódio, a assessoria jurídica contratada pela Prefeitura deu o aval para esse contrato com a DATASYS, por ser ela ser a única empresa no Estado, na época, em 89, que tinha o software de gestão pública.

MP: Esses contratos permaneceram durante todo o período da sua gestão?

Deponente: É, a locação desse software, o acompanhamento e o treinamento, a partir do... no primeiro momento e até o final desta gestão 89/92, nós permanecemos com esta empresa, porque a locação de software, uma vez... nós utilizando o serviço deles, nós tínhamos que dar uma sequência e como ao longo do tempo não tínhamos conhecimento, não tivemos conhecimento de outra empresa que pudesse vir a substituí-la, nós mantivemos os serviços de 89 a 93 com a empresa DATASYS.

MP: O senhor sabe dizer se esses contratos também foram mantidos durante a administração do prefeito Zildo, posterior a sua?

Deponente: Eu tenho conhecimento vago que foi dada sequência também por uma avaliação que deve ser feita pela... então, administração que me sucedeu, que foram mantidos os mesmos serviços, tendo em vista também... o excelente trabalho prestado, porque a Prefeitura Municipal de São Jerônimo, a partir de 89 começou a estar informatizada com o serviço prestado da DATASYS.

MP: Em 1997, o senhor rescindiu esses contratos em uma nova administração do senhor. Qual é a razão dessa rescisão?

Deponente: Bom, obviamente pelo (...) do próprio jurídico, como em 97 já tinha mais empresas, inclusive a própria Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul já aconselhava que nós optássemos por outras empresas... a partir de 97, nós buscamos um treinamento do nosso pessoal da prefeitura e nós substituímos,



então, não lembro qual a empresa que foi contratada, de que forma foi feita, mas aí sim... em 97, quando nós retornamos a administração, nós rompemos o contrato com a DATASYS, porque nós tínhamos várias opções no mercado, outras opções no mercado, daí tomamos outras iniciativas.

MP: O senhor tem conhecimento que a DATASYS ajuizou uma ação de cobrança contra o Município? E o senhor sabe o resultado dessa ação?

Depoente: Eu não lembro se foi na minha gestão, ou na gestão que nos sucedeu, mas eu lembro, por informações da própria prefeitura, nunca fui chamado a depor nessa ação de cobranças, mas eu fui informado que havia uma cobrança por serviços que teriam sido realizados com resto a pagar que ficaram no passivo e que não foram honrados, agora eu não lembro se foi na minha gestão, porque... se o meu sucessor deu sequência ao contrato, com certeza... ficaram-se resto a pagar, porque na época podia, hoje em função da Lei da Responsabilidade Fiscal, que também foi implantada nesse período, eu não lembro, mas eu acredito que se foi dado sequência ao contrato, se houveram débitos da minha gestão, eles foram honrados, ou negociados com a gestão que me sucedeu, agora eu não... não posso lhe dizer se continua a ação de cobrança ou não.

MP: Nada mais.

Juiz: Nada mais.

DEPOIMENTO PESSOAL DO RÉU: Zildo Sippel.

Juiz: O Ministério Público está com a palavra.

MP: Seu Zildo, o senhor sabe do que se trata essa Ação Civil Pública?

Depoente: Sim, sobre a DATASYS.

MP: Certo. O senhor foi Prefeito no período de 1991?

Depoente: Não, janeiro de 1993 a dezembro de 1996.

MP: Durante esse período que o senhor foi Prefeito, esses contratos que foram firmados na administração anterior, do Prefeito Urbano, o senhor manteve esses contratos? O senhor fez algum aditivo nos contratos, ou o senhor rescindiu esses contratos? Qual é a situação?

Depoente: Bom, os contratos dependem de um a um, firma com firma... o



interessado, não interessado... o que nós não queríamos...

MP: Especificamente com essa DATASYS. O senhor rescindiu algum dos contratos que vieram da administração anterior?

Deponente: Sobre a DATASYS?

MP: Isso, só da DATASYS.

Deponente: Então, sobre a DATASYS quando eu entrei, eu era da oposição do Urbano, né, não tinha amizade, não tinha... a gente tinha um vínculo...

MP: De oposição?

Deponente: De oposição... muito forte. E quando eu entrei... eu vi esse contrato da DATASYS e onde... eu falei com o meu jurídico e com a contabilidade para verificar, e eles me disseram que na época... que essa era a firma que prestava serviço, era melhor... e se, no caso, eu quisesse suspender o contrato, que traria prejuízo ao (...), justamente porque teria uma cláusula, onde que nós teríamos que ressarcir a firma.

MP: O senhor, então, teve conhecimento que esses contratos foram firmados pela administração anterior sem licitação?

Deponente: Não.

MP: O senhor não tinha esse conhecimento?

Deponente: Não. Eu tinha conhecimento que existia esse contrato, agora... se era feito com licitação, sem licitação, não era do meu conhecimento, eu só dei continuidade o que já tinha.

MP: O senhor sabe se na época que o senhor foi Prefeito, se já existia outras empresas, ou havia outras empresas que prestavam esse mesmo serviço?

Deponente: Pelas informações que eu tinha da contabilidade, essa era a única firma, empresa que prestava serviço para órgãos públicos, principalmente nessa parte de contabilidade, IPTU, que sempre foi um transtorno muito grande dentro das administrações anteriores. E a contabilidade passou que seria a única firma que poderia dar conhecimento e já tinha um programa pronto, onde daria condições de se administrar.

MP: O senhor teve conhecimento que em 1997, o Prefeito Urbano rescindiu esses contratos? O senhor chegou a ter conhecimento? E que inclusive a empresa ajuizou uma ação contra o Município para cobrança de valores? O senhor chegou a ter essa informação?

Deponente: Não, não... porque em 96, quando terminou o meu mandato, eu meio



que me isolei, porque eram muitos problemas que tinham, na época, junto ao judiciário, e eu não acompanhei dali para frente, eu preferi me recuperar dos... psicologicamente dos problemas que eu tinha (...).

MP: O senhor nunca foi chamado para prestar qualquer tipo de depoimento em ação movida por essa empresa contra a Prefeitura Municipal?

Depoente: Que eu me recorde, não. Até porque... na época, se nós não tivéssemos que manter o contrato com a DATASYs, teria que procurar uma outra, que não existia na época, e não houve prejuízo ao erário público... e seu eu rescindisse o contrato, sim, haveria prejuízo ao erário.

MP: O senhor sabe dizer quais eram os serviços que essa empresa prestava para a Prefeitura na sua administração?

Depoente: Na contabilidade, principalmente na parte de arrecadação de IPTU... no controle.

MP: No caso, era parte de informática?

Depoente: Sim.

MP: O senhor lembra de na sua gestão, em agosto de 1993, o senhor ter quitado os débitos anteriores com essa empresa relativos ao exercício de 90, 91 e 92? O senhor lembra de ter feito um acordo com essa empresa e ter quitado as dívidas pendentes?

Depoente: Para eu manter a firma, para que ela desse continuidade ao trabalho, eu teria que pagar o... o que estava em débito, e foi o que houve. Estava respaldado pelo contrato, tudo direitinho, (...) então, simplesmente se fez o pagamento para se manter a firma, que era uma necessidade.

MP: Nada mais.

Juiz: Nada mais.

Jefferson Torelly Riegel
Juiz de Direito

Este termo foi degravado pela estagiária Carina Becker em 07 de dezembro de 2010.